



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 113/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a vacinação imediata contra a Covid-19 de mães que possuem filhos especiais.


JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois os pais de crianças especiais cuidam dos filhos e, na maioria das vezes, dos afazeres da casa, como por exemplo a realização de compras, e imunizados, diminuiriam os riscos de contaminação das crianças especiais.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 15/6/2021

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>